

## INFORMAÇÃO

### **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2020/2021**

Informam-se todos os alunos e pais/encarregados de educação que se encontra aberto o período de candidatura à ação social escolar para o ano letivo 2020/2021, referente aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

As candidaturas devem ser entregues **até 9 de julho**.

#### **1. Documentos a entregar:**

1.1. Boletim de candidatura (**Modelo aef-019A**), disponível na página da internet do Agrupamento;

1.2. Documento emitido pelo serviço competente da Segurança Social, devidamente atualizado e validado ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador, do qual conste o nome e o escalão de atribuição de abono de família do(a) aluno(a), referente ao ano letivo 2020/2021;

1.3. Declaração passada pelo Centro de Emprego, no caso de o pai e/ou a mãe se encontrar(em) desempregado(s) há mais de três meses e lhe seja atribuído o 2.º escalão do abono de família.

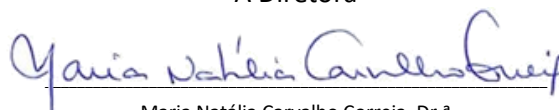
**2.** Toda a documentação deverá ser integralmente preenchida, assinada pelo(a) aluno(a) e pelo(a) encarregado(a) de educação e enviada para o e-mail [secretaria@ae-fafe.pt](mailto:secretaria@ae-fafe.pt).

2.1. Na eventualidade de subsistirem dúvidas, ou caso não haja a possibilidade de envio da documentação por e-mail, os alunos e/ou os pais/encarregados de educação poderão deslocar-se aos serviços de administração escolar da Escola Sede (Escola Secundária de Fafe) **de 1 a 9 de julho**.

**3.** Os processos de candidatura cuja documentação se apresente incompleta ou incorretamente preenchida, não procedem para apreciação e despacho.

Fafe, 8 de junho de 2020

A Diretora



Maria Natália Carvalho Correia, Dr.ª